

DECRETO Nº 1.498/2015, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KARINE SANGLARD DA FONSECA FREIRE**, portadora do CPF n.º 079.030.166-01, e CI MG-14.861.053, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 18 de novembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 18/11/2015 a 18/12/2015

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de 1 / 1

Servidor Responsável